



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO .....	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO .....	7
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2026 .....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	10
EDITAL 002/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO .....	10
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	12
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	13
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	14
PODER LEGISLATIVO .....	15
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .....	15





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os municípios e para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

**O MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

**Parágrafo Único:** Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES DE LIMPEZA DE TERRENO				
ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CADASTRO
NELSON SEBASTIÃO JERÔNIMO	13	8	VIECELI	3834
NELSON SEBASTIÃO JERÔNIMO	4	9	VIECELI	3849
NELSON SEBASTIÃO JERÔNIMO	5	9	VIECELI	3850
TARCISIO VIECELI	20	9	VIECELI	3865
TARCISIO VIECELI	7	10	VIECELI	3875
TARCISIO VIECELI	15	9	VIECELI	3860
TARCISIO VIECELI	9	10	VIECELI	3877
NELSON SEBASTIÃO JERÔNIMO	2	2	VIECELI	3674
TARCISIO VIECELI	22	9	VIECELI	3867
TARCISIO VIECELI	18	9	VIECELI	3863
TARCISIO VIECELI	19	9	VIECELI	3864
TARCISIO VIECELI	12	9	VIECELI	3857
TARCISIO VIECELI	2	1	VIECELI	3657
TARCISIO VIECELI	34	2	VIECELI	3706
PIERINA DANIELI VIECELI	18	4	VIECELI	3759
PIERINA DANIELI VIECELI	17	4	VIECELI	3758
NOSSA SENHORA APARECIDA	20	7	VIECELI	3821
NOSSA SENHORA APARECIDA	19	7	VIECELI	3820
NOSSA SENHORA APARECIDA	13	7	VIECELI	3814
NOSSA SENHORA APARECIDA	20	7	VIECELI	3821
JOSÉ VIECELI	5	6	VIECELI	3797
JOSÉ VIECELI	6	6	VIECELI	3798
JOSÉ VIECELI	7	6	VIECELI	3799
JOSÉ VIECELI	9	6	VIECELI	3801
JOSÉ VIECELI	17	5	VIECELI	3792



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

RUA DAS OSQUÍDEAS	8	6	J. DAS FLORES 2	1444
PRIMEIRO DE MAIO	3	2	SOL NASCENTE	5295
PRIMEIRO DE MAIO	4	2	SOL NASCENTE	5296
15 DE NOVEMBRO	11	3	SOL NASCENTE	2018
TEREZA DIAVELAR PEREIRA	7	A	CRUZEIRO	3253
PEDRO DONATO	12	C	CRUZEIRO	3290

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

Cambira-pr, 15 de janeiro de 2026

**JULIO SAPATINI**  
SECRETARIO DE OBRAS

**EVERSON BENEDETTI**  
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

**ANTÔNIO RICARDO COELHO DE FARIAS**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os municípios e para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

**Parágrafo Único:** Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES DE LIMPEZA DE TERRENO				
ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CADASTRO
GERALDO MARCATO	6	7	CATUAI I	1953
GERALDO MARCATO	8	7	CATUAI I	1955
GERALDO MARCATO	11	6	CATUAI I	1942
BENEDITO PARANHOS	2	A	ZANI	2771
BENEDITO PARANHOS	3	A	ZANI	2772
BENEDITO PARANHOS	4	A	ZANI	2773
BENEDITO PARANHOS	1	C	ZANI	2784
BENEDITO PARANHOS	2	D	ZANI	2798
CASTOR BERNARDO PEREIRA	5	E	ZANI	2805
BENEDITO PARANHOS	3	G	ZANI	2827
BENEDITO PARANHOS	4	G	ZANI	2828
FRANCISCO CROTTI	9	G	ZANI	2833
FRANCISCO CROTTI	5	H	ZANI	2839
VERA LUCIA ZEM BARRIQUELO	3-E	I	ZANI	13364
BENEDITO PARANHOS	01/A	I	ZANI	13139
JULIO SAPATINI	1	A	RAFAELLA II	12939
JULIO SAPATINI	2	A	RAFAELLA II	12940
MAURO BARRIQUELO	9	E	RAFAELLA II	12972
CASTOR BERNARDO PEREIRA	1	F	RAFAELLA II	12974
ANTONIO PAIOLA	1	H	RAFAELLA II	12985
RUA DAS CAMÉLIAS	7	H	RAFAELLA II	12991
MAURO BARRIQUELO	5	I	RAFAELLA II	13021
CASTOR BERNARDO PEREIRA	2	J	RAFAELLA II	13023

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

Cambira-pr, 16 de janeiro de 2026

**JULIO SAPATINI**  
SECRETARIO DE OBRAS

**EVERSON BENEDETTI**  
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

**ANTÔNIO RICARDO COELHO DE FARIAS**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os municípios e para a segurança pública.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

**CONSIDERANDO** que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

**Parágrafo Único:** Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES DE LIMPEZA DE TERRENO				
ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CADASTRO
AVENIDA BRASIL	1	3	BELEZE I	2268
AVENIDA BRASIL	6	2	BELEZE I	2267
ROMEUBENGOZI	4	2	BELEZE II	2395
ROMEUBENGOZI	5	2	BELEZE II	2396
ROMEUBENGOZI	6	2	BELEZE II	2397
ROMEUBENGOZI	8	2	BELEZE II	2399
ROMEUBENGOZI	3	3	BELEZE II	2402
ROMEUBENGOZI	5	3	BELEZE II	2404
ROBERTO BELEZE	08/09-A	3	BELEZE II	2408
ROBERTO BELEZE	11	4	BELEZE II	2422
ROBERTO BELEZE	12	4	BELEZE II	2423
ROBERTO BELEZE	14	4	BELEZE II	2425
ROBERTO BELEZE	4	5	BELEZE II	2435
RICARDO BELEZE	7	5	BELEZE II	2438
ROBERTO BELEZE	2	6	BELEZE II	2446
ROBERTO BELEZE	3	6	BELEZE II	2447
ANTONIO BOVO SOBRINHO	10	8	BELEZE II	2472
ANTONIO BOVO SOBRINHO	12	8	BELEZE II	2474

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

Cambira-pr, 15 de janeiro de 2026

**JULIO SAPATINI**  
SECRETARIO DE OBRAS

**EVERSON BENEDETTI**  
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

**ANTÔNIO RICARDO COELHO DE FARIAS**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2026

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2026

##### Identificação

<b>Data Encerramento</b>	<b>16/01/2026</b>
<b>Objeto:</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL PSS</b>
<b>Contratada:</b>	<b>CAROLAINE MEDEIROS DE OLIVEIRA</b>
<b>Contratante:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA</b>

##### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

**O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.**

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

##### De Acordo

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
<b>Autoridade da Área Administrativa</b>	<b>Representante Legal</b>

**ANTONIO RICARDO COELHO  
DE FARIAS**  
Prefeito Interino do  
Município de Cambira

**CAROLAINE MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Contratada

**Cambira-PR, 16 de janeiro de 2026**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 002/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL 002/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira-PR, Sra. WÂNIA JACQUELINE FRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2020,

#### RESOLVE,

**Art. 1º - CONVOCAR** as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, relativo ao Edital 001/2020 de 18/12/2020, da Autarquia Municipal de Educação – Cargo de Provimento Efetivo, para comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, localizado na Avenida Canada, 320 no Departamento de Recursos Humanos, do dia **19/01/2026 a 28/01/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas**, para verificar a disponibilidade das candidatas em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome
71º	Jessica Ariane Rocha Pereira Caldeira

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
79º	Fabiana Aparecida Santos Barbosa
80º	Cristiane Aparecida da Rocha Monteiro

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e classificados à vaga ofertada deverá entregar, no ato de investidura do cargo, os documentos solicitados no Artigo 13 do Edital nº 001/2020, onde especifica os REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO. Os documentos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato, nas datas estabelecidas implicará da perda da vaga.

Cambira, 16 de janeiro de 2026

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**  
Diretora Presidente da  
Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 22/2026

#### REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2025 - AMEC

#### CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

#### CONTRATADA:

APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 63.521.316/0001-49

#### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

#### VALOR:

R\$: 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

#### DATA DA ASSINATURA:

15 DE JANEIRO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 23/2026

#### REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2025 - AMEC

#### CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

#### CONTRATADA:

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 17.234.948/0001-04

#### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

#### VALOR:

R\$: 52.152,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

#### DATA DA ASSINATURA:

15 DE JANEIRO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 24/2026

#### REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2025 - AMEC

#### CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

#### CONTRATADA:

MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ Nº 55.695.599/0001-17

#### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

#### VALOR:

R\$: 125.850,36 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

#### DATA DA ASSINATURA:

15 DE JANEIRO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 25/2026

#### REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2025 - AMEC

#### CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

#### CONTRATADA:

RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80

#### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

#### VALOR:

R\$: 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

#### DATA DA ASSINATURA:

15 DE JANEIRO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SECADORA ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE MÃOS PARA USO NO SANITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores ?		X
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
Outro motivo, descrito abaixo?	X	

AQUISIÇÃO DE UMA SECADORA ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE MÃOS PARA USO NO SANITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.		X
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

- I) **Data de publicação do PCA: 18/12/2025;**
- II) **Link para acesso ao PCA em órgão oficial:**  
[https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/;](https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/)
- III) **Link para acesso ao PCA na plataforma PNPC:**  
<https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?		X
O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?	X	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X
--	--	---

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?		X
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X
Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?	X	
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?		X

#### 5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistente outra solução viável, conforme documento anexo.		X
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.	X	
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.	X	
Outra justificativa em anexo.	X	

#### 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em pesquisa ampla de mercado, respeitada a média matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.	X	
Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.		X
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.		X





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ITENS DE CONTRATAÇÃO

Com as justificativas e demais contextualizações presentes nos autos deste processo, frente à iniciativa de aquisição pretendida, iniciou-se uma pesquisa de mercado em revendedores comerciais da região a fim de coletar valores para a confecção da cesta de preços local e especificações que darão base ao objeto de contratação.

Antes de adentrar em quesitos técnicos de especificações e valores obtidos em cesta de preços local e na plataforma governamental Compras.gov, vale ressaltar, além da justificativa já juntada aos autos, a necessidade de aquisições de itens que contenham robustos requisitos de qualidade, visando assim a melhor relação de custo e de benefício possível. Deste modo, procurou-se balizar os itens deste processo com características que atendam as demandas desta Casa de Leis de forma completa.

Adiante, para a confecção do preço base a ser utilizado neste certame, utilizar-se-á a média entre os valores da cesta de preços confeccionada na região do município da interessada na contratação e do valor mediano dos itens obtido no portal do Compras.gov. A construção abaixo demonstra esta metodologia. De início, cita-se o primeiro item solicitado, com a discriminação e valores obtidos na cesta de preços local como seguem:

**FORNECEDOR LOCAL 01: CASA DA LIMPEZA – CNPJ: 06.698.495/0001-50.**  
VALOR – R\$ 965,00.

**FORNECEDOR LOCAL 02: INGALIMP – CNPJ: 06.354.779/0001-20.**  
VALOR – R\$ 815,00.

**(1) VALOR MÉDIO DO ITEM “I” NA CESTA DE PREÇOS LOCAL: R\$ 890,00.**

Chegando ao valor médio final da cesta de preços local, aplica-se a estes valores o montante pesquisado na plataforma Compras.gov. Vale ressaltar que, buscando evitar dispersões nos valores, a base utilizada será a mediana da amostragem, conforme relatório juntado aos autos deste processo.

**(2) VALOR MEDIANO DA PESQUISA DE PREÇO NO COMPRAS.GOV PARA O ITEM “I”: R\$ 726,22.**

Deste modo, com base no exposto, a média entre o valor mediano da pesquisa de preço em plataforma governamental e o total médio da cesta de preço local é o que segue abaixo:

**VALOR TETO A SER UTILIZADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PARA O ITEM “I”:  $(“1”+“2”)/2 = R$ 808,11.$**

Frente aos cálculos construídos com base nas pesquisas realizadas e fundamentadas, **fica fixado como valor teto do objeto deste processo** o montante de **R\$ 808,11 (oitocentos e oito reais e onze centavos)**.

Balizado o valor teto do produto, solicita-se à Encarregada pela confecção do Termo de Referência a especificação deste item nos seguintes termos:

➤ **AQUISIÇÃO DE UMA SECADORA ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE MÃOS PARA USO NO SANITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**

- a) Plástico ABS na cor branca;
- b) Acionamento automático;
- c) Ar Quente;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- d) Modelo fixado em parede;
- e) Tensão: 110V;
- f) Potência 845W;
- g) Fluxo mínimo de ar: 97m<sup>3</sup>/h ou 27 L/S;
- h) Tempo Mínimo de Secagem: 15 segundos;
- i) Nível sonoro máximo: 80 decibéis;
- j) Filtro Antibacteriano;
- k) Peso Líquido máximo: 3 kilos;
- l) Medidas Mínimas: A=250 cm x P= 100 cm x L = 170 cm;
- m) Garantia mínima de doze meses contra defeitos de fabricação;
- n) Instalação do produto no local a custas da CONTRATADA.

Registrado o estudo, pede-se para que a Encarregada pela confecção do Termo de Referência fixe o prazo máximo de entrega do item em 30 (trinta dias úteis) no endereço da Câmara Municipal de Cambira, sob total custas de frete a cargo da CONTRATADA.

Ainda, pede-se à ocupante do mesmo cargo que, conforme consta na Lei 14.133/2021 em seu artigo 95, § 4º, que o documento que balizará esta contratação será a Nota de Empenho, frente à entrega imediata que se objetiva neste processo licitatório. Ressalta-se que na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar o número da Nota de Empenho, dados bancários e o regime tributário da empresa. Em caso de regimes que contemplem a sistemática do Lucro Presumido ou do Lucro Real, deverá-se destacar-se a retenção do IR na forma da lei.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita.

#### 8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	X	
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	X	
Outro forma de orçamento, justificativa em anexo.		X





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2572 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO****9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – BENEFÍCIOS**

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.	X	
O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.	X	
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.	X	
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

**10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Inicialmente não se detecta necessidade de tomada de providência.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações recentes correlatas aos objetos deste certame.

**12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais**

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outro forma de impacto, justificativa em anexo.		X

**13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)**

Trata-se de contratação de baixo risco e os valores efetivamente pagos serão realizados somente após a entrega do produto, sempre respeitando o rito legal das etapas das despesas públicas.

**14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações levantadas, declara-se que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos institucionais deste ente.

Isto posto, encaminha-se os autos para a confecção do Termo de Referência e, após esta etapa, pede-se retorno deste processo a este departamento para confecção do edital de Dispensa de Licitação e encaminhamento para Parecer Prévio do Departamento Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)